

se a Ilustríssima Senhora Izabel Cristina Silva, e dá outras providências”, o seguinte erro material:

Onde se lê: Izabel Cristina

Leia-se: Izabel Cristina Silva

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de outubro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 089, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Desembargador PAULO DA CUNHA.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de **Cidadão Cacerense ao Ilustre Desembargador PAULO DA CUNHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de outubro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 921/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, XXVIII do Regimento Interno desta casa;

CONSIDERANDO que a Sessão Solene para posse dos eleitos é um evento de grande importância para o município, tanto no aspecto histórico quanto político;

CONSIDERANDO haver necessidade de se coordenar as atividades de planejamento, organização e execução da solenidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Sessão Solene para Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito (Gestão 2025/2028).

Art. 2º - Compete à Comissão:

I – apresentar sugestões para o aprimoramento e realização do evento;

II – deliberar juntamente com o Presidente e/ou Mesa Diretora sobre atividades afetas ao evento;

III – coordenar as atividades de planejamento, organização e execução da solenidade;

IV – outras atividades afins.

Art. 3º Designa para atuar como Coordenadores da Comissão os servidores **Edmar Elvira Reis** – matrícula nº 01 e **Paulo Cezar Rodrigues da Silva** – matrícula nº 37;

Art. 4º Ficam designados para auxiliar no planejamento, na organização e execução do evento, os servidores:

Stella Regina Pydd Pilger – Matrícula nº 220;

Tainara Leia Griesang – Matrícula nº 205;

Juliana Samara de Souza Lemos – Matrícula nº 239;

Valteir da Silva Neves – Matrícula nº 194;

Nair dos Santos Gomes Goulart – Matrícula nº 228.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 15 de outubro de 2024.

Ver. VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA
CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO
PARA 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 010/
2024**

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO PARA 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, através de seu Presidente, Marcos Fernando Feldhaus, convoca toda a população, para uma “Audiência Pública”, que se realizará no próximo dia 22 de Outubro, Terça Feira, a partir das 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, onde será discutida a seguinte pauta: Discussão da: LDO – **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA para 2025**. Sala das Sessões, Câmara Municipal de Cláudia, MT. em 14 de Outubro de 2.024. MARCOS F. FELDHAUS Presidente *Bienio 2023-2024*.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 025/2024**

O Vereador José Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Colider-MT, no uso das suas atribuições legais,

Resolve,